



RESOLUÇÃO CDEM Nº 636

Dispõe sobre recurso interposto por candidata contra concurso do DEPRO.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1378ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando

- o registro de dezenove membros presentes à reunião,
- o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor regido pelo Edital PROAD 55/2015 (18),
- o recurso apresentado pela candidata Thaís Alves dos Santos,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reavaliação do processo interposto pela candidata Thaís Alves dos Santos.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente